



Boletim Administrativo Eletrônico

BE

BA

BAE

Nº 1.737 de 23 de dezembro de 2022
Edição Semanal



APRESENTAÇÃO

O Boletim Administrativo Eletrônico do IPHAN – BAE é uma publicação que o Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional – Iphan edita atos e matérias de caráter interno, em consonância com o Manual de Redação da Presidência da República, aprovado pela Portaria nº 1.369, de 27 de dezembro de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 28 de dezembro de 2018, Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998, Decreto nº 9.191, de 1º de novembro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 03 de novembro de 2017, Norma Interna nº 1, de 16 de novembro de 2018, versão atualizada e Decreto nº 10.139/2019, de 28 de novembro de 2019.

Este periódico é veiculado semanalmente, com edições extras, mediante autorização da autoridade competente, sendo constituído por atos administrativos de natureza interna da Instituição, cuja publicação é dispensável no Diário Oficial da União.

Desta forma, o BAE constitui-se em um instrumento formal que objetiva a transparência e, sobretudo, a legalidade dos atos da administração do Iphan.

Editoração e elaboração

Coordenação-Geral de Logística, Convênios e Contratos - CGLOG

Boletim Administrativo Eletrônico - BAE

boletim.eletronico@iphan.gov.br

Endereço: Centro Empresarial Brasília 50 - SEPS 702/902, Bloco C, Torre A
Bairro Asa Sul, Brasília. CEP 70390-025

Telefones: (61) 2024-6259 /2024 -6260 | Website: www.iphan.gov.br

Ministério do Turismo

Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional - IPHAN

Presidente

Larissa Rodrigues Peixoto Dutra

Diretora do Departamento de Planejamento e Administração

Lívian Lima do Carmo Souza

Diretor do Departamento do Patrimônio Imaterial

Roger Alves Vieira

Diretor do Departamento do Patrimônio Material e Fiscalização

Leonardo Barreto de Oliveira

Diretor do Departamento de Cooperação e Fomento

Felipe Rocchetti Girardi

Diretor do Departamento de Projetos Especiais

Arlindo Pires Lopes

Coordenador-Geral de Logística, Convênios e Contratos

Lincon Rodrigo Henke

Coordenadora de Recursos Logísticos

Juliana Cândido Tonidandel

Sumário

Atos da Presidência

Portaria..... 5

Atos do Departamento de Planejamento e Administração

Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas

Editais..... 6-8

Atos das Superintendências

Superintendência do IPHAN no Estado do Maranhão 9

Superintendência do IPHAN no Estado do Pará 10

Superintendência do IPHAN no Estado do Paraná 11-20

Atos das Unidades Especiais

Centro Nacional de Folclore e Cultura Popular 21

.....*Esta edição completa do BAE é composta de 21 páginas.....*

Atos da Presidência

PORTARIA DE PESSOAL IPHAN Nº 474, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022

O PRESIDENTE SUBSTITUTO DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL - IPHAN, considerando o disposto na Portaria Iphan nº 92, de 05 de julho de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 09 de julho de 2012, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 18, Inciso V, do Anexo I, do Decreto nº 11.178, de 18 de agosto de 2022, e a Portaria de Pessoal do Mtur nº 1.036, de 20 de dezembro de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 21 de dezembro de 2022, e considerando o que consta no Processo Administrativo SEI nº 01450.001463/2020-13,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a Avaliação de Desempenho dos servidores em Estágio Probatório que ingressaram no quadro de pessoal desta Autarquia Federal por meio de concurso público realizado em 2018, conforme quadro demonstrativo abaixo:

MATRÍCULA	NOME	CARGO	MÉDIA ARITMÉTICA FINAL	SITUAÇÃO
1405836	ALVARO SOUZA AMARAL	AUXILIAR INSTITUCIONAL I	3,00	Aprovado
2549367	AMELIA HIRATA	TÉCNICO I	3,00	Aprovada
3157357	CESAR AUGUSTO SCHAEFER	ANALISTA I	3,00	Aprovado
3156764	FELIPE DE ALMEIDA MEDEIROS	AUXILIAR INSTITUCIONAL I	2,64	Aprovado
1123171	JEAN FELIPE DOS SANTOS TIEMOKO	AUXILIAR INSTITUCIONAL I	2,83	Aprovado
3157275	LARISSA FACHETTI BONGIOVANI	AUXILIAR INSTITUCIONAL I	3,00	Aprovada
3157289	PAULO ROBERTO DE SOUZA MARQUEZ	AUXILIAR INSTITUCIONAL I	2,94	Aprovado
3157351	PAULO ALVES DE AZEVEDO NETO	ANALISTA I	2,81	Aprovado
3153598	TAINA JULIO OLEGARIO	AUXILIAR INSTITUCIONAL I	2,93	Aprovado

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LEONARDO BARRETO
Presidente Substituto

Atos do Departamento de Planejamento e Administração

COORDENAÇÃO GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS

EDITAL COGEP/DPA/IPHAN Nº 56, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2022

Processo nº 01514.000816/2022-20

RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONCESSÃO DE 1 (UM) CARGO COMISSIONADO EXECUTIVO - CCE 1.07 PARA CHEFE DO ESCRITÓRIO TÉCNICO DE CONGONHAS DA SUPERINTENDÊNCIA DO IPHAN EM MINAS GERAIS DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL (ETC-MG/IPHAN-MG/IPHAN).

O COORDENADOR-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL - IPHAN, considerando o disposto na Portaria Iphan nº 92, de 05 de julho de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 09 de julho de 2012, e no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria Iphan nº 365, de 20 de agosto de 2015, publicada no Diário Oficial da União, de 25 de agosto de 2015, e a Portaria de Pessoal MTUR nº 591, de 18 de outubro de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 19 de outubro de 2022, considerando ainda o disposto no Edital COGEP/DPA/IPHAN nº 48/2022, de 25 de novembro de 2022, publicado no Boletim Administrativo Eletrônico do Iphan nº 1.731 – Edição Semanal de 25 de novembro de 2022, e o que consta no Processo Administrativo nº 01514.000816/2022-20, torna público o resultado final do Processo Seletivo Simplificado para concessão de 1 (um) Cargo Comissionado Executivo - CCE 1.07 para Chefe do Escritório Técnico de Congonhas da Superintendência do IPHAN em Minas Gerais do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (ETC-MG/IPHAN-MG/IPHAN).

Classificação	Nome
1º	GUSTAVO BARROS MEDEIROS

GLEISON GOMES DA COSTA

Coordenador-Geral de Gestão de Pessoas

COGEP/DPA/IPHAN

EDITAL COGEP/DPA/IPHAN Nº 57, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2022

Processo nº 01408.000350/2022-70

RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONCESSÃO DE 1 (UMA) FUNÇÃO COMISSIONADA EXECUTIVA - FCE 2.01 NA SUPERINTENDÊNCIA DO IPHAN NA PARAÍBA.

O COORDENADOR-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL - IPHAN, considerando o disposto na Portaria Iphan nº 92, de 05 de julho de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 09 de julho de 2012, e no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria Iphan nº 365, de 20 de agosto de 2015, publicada no Diário Oficial da União, de 25 de agosto de 2015, e a Portaria de Pessoal MTUR nº 591, de 18 de outubro de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 19 de outubro de 2022, considerando ainda o disposto no Edital COGEP/DPA/IPHAN nº 47, de 11 de novembro de 2022, publicado no Boletim Administrativo Eletrônico do Iphan nº 1.728 – Edição Semanal de 11 de novembro de 2022, e o que consta no Processo Administrativo nº 01408.000350/2022-70, torna público o resultado final do Processo Seletivo Simplificado para concessão de 1 (uma) Função Comissionada Executiva - FCE 2.01 na Superintendência do IPHAN na Paraíba.

Classificação	Nome
1º	GLAUCCO RANNIERE DE SOUZA PONTES

GLEISON GOMES DA COSTA

Coordenador-Geral de Gestão de Pessoas

COGEP/DPA/IPHAN

EDITAL COGEP/DPA/IPHAN Nº 58, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2022

Processo nº 01514.001994/2022-78

RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONCESSÃO DE 1 (UM) CARGO COMISSIONADO EXECUTIVO - CCE 1.05 PARA CHEFE DO ESCRITÓRIO TÉCNICO DE SÃO JOÃO DEL REI NA SUPERINTENDÊNCIA DO IPHAN EM MINAS GERAIS DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL (ETSJDR-MG/IPHAN-MG/IPHAN).

O COORDENADOR-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL - IPHAN, considerando o disposto na Portaria Iphan nº 92, de 05 de julho de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 09 de julho de 2012, e no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria Iphan nº 365, de 20 de agosto de 2015, publicada no Diário Oficial da União, de 25 de agosto de 2015, e a Portaria de Pessoal MTUR nº 591, de 18 de outubro de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 19 de outubro de 2022, considerando ainda o disposto no Edital COGEP/DPA/IPHAN nº 49/2022, de 25 de novembro de 2022, publicado no Boletim Administrativo Eletrônico do Iphan nº 1.731 – Edição Semanal de 25 de novembro de 2022, e o que consta no Processo Administrativo nº 01514.001994/2022-78, torna público o resultado final do Processo Seletivo Simplificado para concessão de 1 (um) Cargo Comissionado Executivo - CCE 1.05 para Chefe do Escritório Técnico de São João Del Rei na Superintendência do IPHAN em Minas Gerais do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (ETSJDR-MG/IPHAN-MG/IPHAN).

Classificação	Nome
1º	JOÃO PAULO MARTINS

GLEISON GOMES DA COSTA

Coordenador-Geral de Gestão de Pessoas

COGEP/DPA/IPHAN

Atos das Superintendências

SUPERINTENDÊNCIA DO IPHAN NO ESTADO DO MARANHÃO

PORTARIA IPHAN-MA Nº 21, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2022

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL NO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IPHAN nº 56, de 13/12/2022, publicada em 14/12/2022, no Diário Oficial da União – DOU, e considerando a publicação da Orientação Administrativa Nº 03/2019/DPA/IPHAN, publicado no BAE Nº 1.451 de 6/9/2019, resolve:

Art. 1º Designar os servidores Messias Cutrim Veloso, matrícula SIAPE 0223942; José da Silva Freire Filho, matrícula SIAPE 2088254; Luís Carlos de Carvalho Pinto, matrícula SIAPE 0707930, para compor Comissão Anual de Inventário Físico-Financeiro de material de consumo e bens móveis, sob a presidência do primeiro e tendo o segundo como presidente-substituto, referente ao exercício de 2022, no âmbito da Superintendência do IPHAN no Maranhão e do Escritório Técnico do IPHAN/MA em Alcântara/MA.

Art. 2º No desempenho de suas funções, a Comissão de Inventário é competente para:

I- requisitar servidores, máquinas, equipamentos, transporte, materiais e tudo mais que for necessário ao cumprimento das tarefas da Comissão;

II - identificar a situação patrimonial e o estado de conservação dos bens inventariados, discriminando em relatório os suscetíveis de desfazimento para ciência da COADM/IPHAN-MA;

III - propor ao Superintendente do IPHAN/MA a apuração de irregularidades constatadas;

IV - relacionar e identificar os bens permanentes que se encontram sem número de tombamento, plaqueta metálica ou outro tipo de etiqueta que comporta o número de patrimônio ou ainda, sem o devido registro e informar a COADM/IPHAN-MA para que tome as devidas providências para regularização;

V - solicitar o livre acesso em qualquer recinto para efetuar o levantamento e vistoria de bens.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Maurício Abreu Itapary

Superintendente

Superintendência do IPHAN-MA

SUPERINTENDÊNCIA DO IPHAN NO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA IPHAN-PA Nº 10 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2022

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL NO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria IPHAN nº 56, de 13/12/2022, publicada em 14/12/2022, no Diário Oficial da União (DOU), e alterações posteriores, tendo em vista o disposto na Lei nº 10.520 de 17.07.2002 e Decreto nº 10.024 de 20/09/2019, e suas atualizações, resolve:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, sem prejuízo das suas atribuições, acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 08/2022, celebrado entre esta autarquia e a empresa Lithium Construções e Serviços Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 18.301.334/0001-60, cujo o objeto é execução de serviços de engenharia/reforma com modernização da infraestrutura de instalações referentes ao imóvel situado Av. Gov. José Malcher nº 474 que abriga o anexo da sede do Iphan no Pará:

Fiscal Titular	WELDERSON LULA GOMES DOS SANTOS	MATRÍCULA SIAPE: 1032697
Fiscal Substituta	NEIRIANE RODRIGUES RIBEIRO	MATRÍCULA SIAPE: 3148493
Gestor Titular	CLÁUDIO FRANCO DE MELO JÚNIOR	MATRÍCULA SIAPE: 3126853
Gestora Substituta	PAULA REGINA PINA MACHADO	MATRÍCULA SIAPE: 2098594

Art. 2º O fiscal substituto atuará como fiscal do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 3º Compete ao Gestor do Contrato e, nos seus afastamentos e impedimentos legais, ao seu substituto, a coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa, setorial e pelo público usuário, bem como dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para formalização dos procedimentos quanto aos aspectos que envolvam a prorrogação, alteração, reequilíbrio, pagamento, eventual aplicação de sanções, extinção dos contratos, dentre outros.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REBECA FERREIRA RIBEIRO

Superintendente Estadual

IPHAN- PA

SUPERINTENDÊNCIA DO IPHAN NO ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA IPHAN-PR Nº 22, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022

A Superintendente do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional – IPHAN no Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IPHAN nº 56, de 13/12/2022, publicada em 14/12/2022, no Diário Oficial da União (DOU), e alterações posteriores, tendo em vista o disposto na Lei nº 10.520 de 17.07.2002, e Decreto nº 10.024 de 20/09/2019, e suas atualizações, resolve:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, sem prejuízo das suas atribuições, compor a equipe de fiscalização da Dispensa de Licitação nº 23, processo nº 01508.001027/2022-95 ,cujo o objeto é a contratação de serviços de terceiros, pessoa jurídica, para a elaboração de projeto gráfico, revisão de textos e confecção de material informativo impresso sobre bens acautelados pelo Iphan no litoral do estado do Paraná e seus projetos ou obras de conservação, com a entrega dos produtos finalizados, conforme condições e exigências estabelecida em termo de referência e anexos.

Fiscal titular	LIA MITY ONO	SIAPE nº 1568242
Fiscal substituto	RAFAEL ANTONIO MOTTA BOEING	SIAPE nº 3128895

Art. 2º O fiscal substituto atuará como fiscal do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rosina Parchen
Superintendente Estadual
IPHAN-PR

PORTARIA IPHAN-PR Nº 23, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022

A Superintendente do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional – IPHAN no Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IPHAN nº 56, de 13/12/2022, publicada em 14/12/2022, no Diário Oficial da União (DOU), e alterações posteriores, tendo em vista o disposto na Lei nº 10.520 de 17.07.2002 e Decreto nº 10.024 de 20/09/2019, e suas atualizações, resolve:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, sem prejuízo das suas atribuições, compor a equipe de fiscalização da Dispensa de Licitação nº 25, processo nº 01508.001111/2022-17, cujo o objeto é a contratação de Serviços de Pessoa Jurídica para impressão gráfica de catálogo do projeto e exposição “Paisagens Caiçaras”, conforme condições e exigências estabelecida em projeto básico e anexos.

Fiscal titular	RAFAEL ANTONIO MOTTA BOEING	SIAPE nº 3128895
Fiscal substituto	LIA MITY ONO	SIAPE nº 1568242

Art. 2º O fiscal substituto atuará como fiscal do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rosina Parchen
Superintendente Estadual
IPHAN-PR

PORTARIA IPHAN-PR Nº 24, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022

A Superintendente do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional – IPHAN no Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IPHAN nº 56, de 13/12/2022, publicada em 14/12/2022, no Diário Oficial da União (DOU), e alterações posteriores, tendo em vista o disposto na Lei nº 10.520 de 17.07.2002 e Decreto nº 10.024 de 20/09/2019, e suas atualizações, resolve:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, sem prejuízo das suas atribuições, acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 06/2022, celebrado entre esta autarquia e a empresa ARQUIBRASIL ARQUITETURA E RESTAURAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.995.031/0001-55, cujo o objeto é a contratação de serviços de manutenção da Igreja de Nossa Senhora do Rosário, Matriz de Paranaguá/PR.

Fiscal titular	SANDRA RAFAELA MAGALHÃES CORREA	SIAPE nº 1540702
Fiscal substituto	ERNESTO AMORIM ASSEF	SIAPE nº 1121639
Fiscal técnico de apoio	CRYSTIAN CARLOS MENDES	SIAPE nº 2995919
Fiscal administrativo titular	OCIRÉDI GAIA GARCIA	SIAPE nº 2115499
Fiscal administrativo substituto	TÂNIA PLUGIK	SIAPE nº 224154
Gestor titular	ANNA ELIZA FINGER	SIAPE nº 1534698
Gestor substituto	RACHEL KRUL TESSARI	SIAPE nº 3126156

Art. 2º O fiscal substituto atuará como fiscal do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 3º Compete ao Gestor do Contrato e, nos seus afastamentos e impedimentos legais, ao seu substituto, a coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa, setorial e pelo público usuário, bem como dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para formalização dos procedimentos quanto aos aspectos que envolvam a prorrogação, alteração, reequilíbrio, pagamento, eventual aplicação de sanções, extinção dos contratos, dentre outros.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rosina Parchen

Superintendente Estadual

IPHAN-PR

PORTARIA IPHAN-PR Nº 25, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022

A Superintendente do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional – IPHAN no Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IPHAN nº 56, de 13/12/2022, publicada em 14/12/2022, no Diário Oficial da União (DOU), e alterações posteriores, tendo em vista o disposto na Lei nº 10.520 de 17.07.2002 e Decreto nº 10.024 de 20/09/2019, e suas atualizações, resolve:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, sem prejuízo das suas atribuições, acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 08/2022, celebrado entre esta autarquia e a empresa ARQUIBRASIL ARQUITETURA E RESTAURAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.995.031/0001-55, cujo o objeto é a execução de serviços de conservação e manutenção para a Fortaleza de Nossa Senhora dos Prazeres, localizada na Ilha do Mel, município de Paranaguá-PR.

Fiscal titular	CRYTIAN CARLOS MENDES	SIAPE nº 2995919
Fiscal substituto	SANDRA RAFAELA MAGALHÃES CORREA	SIAPE nº 1540702
Fiscal técnico de apoio	SANDRA RAFAELA MAGALHÃES CORREA	SIAPE nº 1540702
Fiscal administrativo titular	TÂNIA PLUGIK	SIAPE nº 224154
Fiscal administrativo substituto	OCIRÉDI GAIA GARCIA	SIAPE nº 2115499
Gestor titular	ANNA ELIZA FINGER	SIAPE nº 1534698
Gestor substituto	RACHEL KRUL TESSARI	SIAPE nº 3126156

Art. 2º O fiscal substituto atuará como fiscal do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 3º Compete ao Gestor do Contrato e, nos seus afastamentos e impedimentos legais, ao seu substituto, a coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa, setorial e pelo público usuário, bem como dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para formalização dos procedimentos quanto aos aspectos que envolvam a prorrogação, alteração, reequilíbrio, pagamento, eventual aplicação de sanções, extinção dos contratos, dentre outros.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rosina Parchen

Superintendente Estadual

IPHAN-PR

PORTARIA IPHAN-PR Nº 26, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022

A Superintendente do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional – IPHAN no Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IPHAN nº 56, de 13/12/2022, publicada em 14/12/2022, no Diário Oficial da União (DOU), e alterações posteriores, tendo em vista o disposto na Lei nº 10.520 de 17.07.2002 e Decreto nº 10.024 de 20/09/2019, e suas atualizações, resolve:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, sem prejuízo das suas atribuições, compor a equipe de fiscalização da Dispensa de Licitação nº 24, processo nº 01508.001040/2022-44, cujo o objeto é a prestação de serviços de educação patrimonial necessários à realização do Projeto Integrado de Educação Patrimonial, referente às obras de conservação da Fortaleza de Nossa Senhora dos Prazeres, na Ilha do Mel – PR, conforme condições e exigências estabelecida em termo de referência e anexos.

Fiscal titular	LIA MITY ONO	SIAPE nº 1568242
Fiscal substituto	RAFAEL ANTONIO MOTTA BOEING	SIAPE nº 3128895
Fiscal técnico de apoio	SANDRA RAFAELA MAGALHÃES CORREA	SIAPE nº 1540702
Gestor titular	ANNA ELIZA FINGER	SIAPE nº 1534698
Gestor substituto	RACHEL KRUL TESSARI	SIAPE nº 3126156

Art. 2º O fiscal substituto atuará como fiscal do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 3º Compete ao Gestor do Contrato e, nos seus afastamentos e impedimentos legais, ao seu substituto, a coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa, setorial e pelo público usuário, bem como dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para formalização dos procedimentos quanto aos aspectos que envolvam a prorrogação, alteração, reequilíbrio, pagamento, eventual aplicação de sanções, extinção dos contratos, dentre outros.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rosina Parchen

Superintendente Estadual

IPHAN-PR

PORTARIA IPHAN-PR Nº 27, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022

A Superintendente do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional – IPHAN no Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IPHAN nº 56, de 13/12/2022, publicada em 14/12/2022, no Diário Oficial da União (DOU), e alterações posteriores, tendo em vista o disposto na Lei nº 10.520 de 17.07.2002 e Decreto nº 10.024 de 20/09/2019, e suas atualizações, resolve:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, sem prejuízo das suas atribuições, acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 09/2022, celebrado entre esta autarquia e a empresa Paiol Arquitetura e Restauro Ltda, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 43.778.200/0001-82, cujo o objeto é serviços técnicos especializados de arquitetura e engenharia para Revisão e Atualização do Projeto de Restauração da Igreja Matriz Nossa Senhora do Pilar, Antonina/PR.

Fiscal titular	RENATA DOMINGUES SAMPAIO	SIAPE nº 1814156
Fiscal substituto	RACHEL KRUL TESSARI	SIAPE nº 3126156
Fiscal técnico de apoio	CRYTIAN CARLOS MENDES	SIAPE nº 2995919
Fiscal técnico de apoio	ERNESTO AMORRIM ASSEF	SIAPE nº 1121639
Gestor titular	ANNA ELIZA FINGER	SIAPE nº 1534698
Gestor substituto	SANDRA RAFAELA MAGALHÃES CORREA	SIAPE nº 1540702

Art. 2º O fiscal substituto atuará como fiscal do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 3º Compete ao Gestor do Contrato e, nos seus afastamentos e impedimentos legais, ao seu substituto, a coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa, setorial e pelo público usuário, bem como dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para formalização dos procedimentos quanto aos aspectos que envolvam a prorrogação, alteração, reequilíbrio, pagamento, eventual aplicação de sanções, extinção dos contratos, dentre outros.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rosina Parchen
Superintendente Estadual
IPHAN-PR

PORTARIA IPHAN-PR Nº 28, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022

A Superintendente do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional – IPHAN no Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IPHAN nº 56, de 13/12/2022, publicada em 14/12/2022, no Diário Oficial da União (DOU), e alterações posteriores, tendo em vista o disposto na Lei nº 10.520 de 17.07.2002 e Decreto nº 10.024 de 20/09/2019, e suas atualizações, resolve:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, sem prejuízo das suas atribuições, acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 07/2022, celebrado entre esta autarquia e a empresa Sanetec Saneamento e Serviços Técnicos de Engenharia Ltda, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.185.331/0001-46, cujo o objeto é a contratação de serviços técnicos especializados de Arquitetura e Engenharia para Elaboração do Projeto de Restauração do Salão Paroquial da Igreja Matriz Nossa Senhora do Pilar, situado no município de Antonina/PR.

Fiscal titular	RENATA DOMINGUES SAMPAIO	SIAPE nº 1814156
Fiscal substituto	RACHEL KRUL TESSARI	SIAPE nº 3126156
Fiscal técnico de apoio	CRYTIAN CARLOS MENDES	SIAPE nº 2995919
Fiscal técnico de apoio	ERNESTO AMORRIM ASSEF	SIAPE nº 1121639
Fiscal técnico de apoio	RAFAEL ANTONIO MOTTA BOEING	SIAPE nº 3128895
Gestor titular	ANNA ELIZA FINGER	SIAPE nº 1534698
Gestor substituto	SANDRA RAFAELA MAGALHÃES CORREA	SIAPE nº 1540702

Art. 2º O fiscal substituto atuará como fiscal do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 3º Compete ao Gestor do Contrato e, nos seus afastamentos e impedimentos legais, ao seu substituto, a coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa, setorial e pelo público usuário, bem como dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para formalização dos procedimentos quanto aos aspectos que envolvam a prorrogação, alteração, reequilíbrio, pagamento, eventual aplicação de sanções, extinção dos contratos, dentre outros.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rosina Parchen

Superintendente Estadual

IPHAN-PR

PORTARIA IPHAN-PR Nº 29, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022

A Superintendente do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional – IPHAN no Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IPHAN nº 56, de 13/12/2022, publicada em 14/12/2022, no Diário Oficial da União (DOU), e alterações posteriores, tendo em vista o disposto na Lei nº 10.520 de 17.07.2002 e Decreto nº 10.024 de 20/09/2019, e suas atualizações, resolve:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, sem prejuízo das suas atribuições, acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 05/2022, celebrado entre esta autarquia e a empresa **Arquibrasil Arquitetura e Restauração Ltda**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.995.031/0001-55, cujo o objeto é serviços técnicos especializados de arquitetura e engenharia para Elaboração de Projeto de Restauração e Agenciamento do Espaço Público da Igreja Matriz de Nossa Senhora do Bom Sucesso, situada à Praça Alexandre Mafra, município de Guaratuba/PR.

Fiscal titular	RACHEL KRUL TESSARI	SIAPE nº 3126156
Fiscal substituto	SANDRA RAFAELA MAGALHÃES CORREA	SIAPE nº 1540702
Fiscal técnico de apoio	CRYTIAN CARLOS MENDES	SIAPE nº 2995919
Fiscal técnico de apoio	LORENA SPINARDI FIUZA	SIAPE nº 3149391
Fiscal técnico de apoio	RAFAEL ANTONIO MOTTA BOEING	SIAPE nº 3128895
Gestor titular	ANNA ELIZA FINGER	SIAPE nº 1534698
Gestor substituto	RENATA DOMINGUES SAMPAIO	SIAPE nº 1814156

Art. 2º O fiscal substituto atuará como fiscal do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 3º Compete ao Gestor do Contrato e, nos seus afastamentos e impedimentos legais, ao seu substituto, a coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa, setorial e pelo público usuário, bem como dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para formalização dos procedimentos quanto aos aspectos que envolvam a prorrogação, alteração, reequilíbrio, pagamento, eventual aplicação de sanções, extinção dos contratos, dentre outros.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rosina Parchen

Superintendente Estadual

IPHAN-PR

PORTARIA IPHAN-PR Nº 30, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022

A Superintendente do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional – IPHAN no Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IPHAN nº 56, de 13/12/2022, publicada em 14/12/2022, no Diário Oficial da União (DOU), e alterações posteriores, tendo em vista o disposto na Lei nº 10.520 de 17.07.2002 e Decreto nº 10.024 de 20/09/2019, e suas atualizações, resolve:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, sem prejuízo das suas atribuições, acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 03/2022, celebrado entre esta autarquia e a empresa Santos e Veiga Consultoria, Pesquisa e Desenvolvimento Experimental em Ciências Sociais e Humanas Ltda, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.834.780/0001-29, cujo o objeto é a contratação de serviços técnicos de Arqueologia para a Igreja Matriz de Nossa Senhora do Bom Sucesso, localizada na Praça Alexandre Mafra, município de Guaratuba/PR.

Fiscal titular	LAIRISSE DANIELLE DE ARAÚJO COSTA	SIAPE nº 3129312
Fiscal substituto	DANIELA GADOTTI SOPHIATI	SIAPE nº 2122611
Fiscal técnico de apoio	LORENA SPINARDI FIUZA	SIAPE nº 3149391
Fiscal técnico de apoio	RACHEL KRUL TESSARI	SIAPE nº 3126156
Gestor titular	ANNA ELIZA FINGER	SIAPE nº 1534698
Gestor substituto	RACHEL KRUL TESSARI	SIAPE nº 3126156

Art. 2º O fiscal substituto atuará como fiscal do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 3º Compete ao Gestor do Contrato e, nos seus afastamentos e impedimentos legais, ao seu substituto, a coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa, setorial e pelo público usuário, bem como dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para formalização dos procedimentos quanto aos aspectos que envolvam a prorrogação, alteração, reequilíbrio, pagamento, eventual aplicação de sanções, extinção dos contratos, dentre outros.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rosina Parchen
Superintendente Estadual
IPHAN-PR

PORTARIA IPHAN-PR Nº 31, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022

A Superintendente do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional – IPHAN no Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IPHAN nº 56, de 13/12/2022, publicada em 14/12/2022, no Diário Oficial da União (DOU), e alterações posteriores, tendo em vista o disposto na Lei nº 10.520 de 17.07.2002 e Decreto nº 10.024 de 20/09/2019, e suas atualizações, resolve:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, sem prejuízo das suas atribuições, acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 04/2022, celebrado entre esta autarquia e a empresa Santos e Veiga Consultoria, Pesquisa e Desenvolvimento Experimental em Ciências Sociais e Humanas Ltda, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.834.780/0001-29, cujo o objeto é a contratação de serviços técnicos de Arqueologia para a Fortaleza de Nossa Senhora dos Prazeres, localizada na Praia da Fortaleza, na Ilha do Mel, município de Paranaguá/PR.

Fiscal titular	LAIRISSE DANIELLE DE ARAÚJO COSTA	SIAPE nº 3129312
Fiscal substituto	DANIELA GADOTTI SOPHIATI	SIAPE nº 2122611
Fiscal técnico de apoio	LORENA SPINARDI FIUZA	SIAPE nº 3149391
Fiscal técnico de apoio	SANDRA RAFAELA MAGALHÃES CORREA	SIAPE nº 1540702
Gestor titular	ANNA ELIZA FINGER	SIAPE nº 1534698
Gestor substituto	RACHEL KRUL TESSARI	SIAPE nº 3126156

Art. 2º O fiscal substituto atuará como fiscal do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 3º Compete ao Gestor do Contrato e, nos seus afastamentos e impedimentos legais, ao seu substituto, a coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa, setorial e pelo público usuário, bem como dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para formalização dos procedimentos quanto aos aspectos que envolvam a prorrogação, alteração, reequilíbrio, pagamento, eventual aplicação de sanções, extinção dos contratos, dentre outros.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rosina Parchen

Superintendente Estadual

IPHAN-PR

Atos das Unidades Especiais

CENTRO NACIONAL DE FOLCLORE E CULTURA POPULAR

PORTARIA Nº 32, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2022

A DIRETORA DO CENTRO NACIONAL DE FOLCLORE E CULTURA POPULAR, UNIDADE ESPECIAL DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL - IPHAN, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 697, de 16 de novembro de 2021 e Portaria nº 56, de 13 de dezembro de 2022, conforme constante do processo SEI nº 01404.000163/2022-26, RESOLVE:

Art. 1º Nomear membro para Comissão SAP 40 anos que tem por objetivo propor e executar atividades relacionadas à difusão e fortalecimento do Programa Sala do Artista Popular, nos termos da PORTARIA IPHAN/CNFCP Nº 28, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2022, conforme processo 01404.000163/2022-26.

Art.2º Designar o seguinte membro para compor a Comissão.

I – Marcos Vinícius Ribeiro de Assis, matrícula SIAPE 1814822

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Yanna Karinna de Medeiros

Diretora

CNFCP/IPHAN